

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE CARPINA – PE**

Processo nº: 0005406-47.2022.8.17.2470

FTS – FRIGORÍFICO TAVARES DA SILVA LTDA

(FRIBEV) – em recuperação judicial, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seus advogados que esta subscreve, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, em observância ao quanto disposto no ID. 206154561 expor e requerer o que se segue:

1. Inicialmente resta imperioso trazer à baila que a Ilma. Administração Judicial noticiou a este Juízo a infrutividade das tentativas administrativas de obtenção de documentos indispensáveis à elaboração do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de abril de 2025, motivo pelo qual requereu a juntada da documentação pertinente diretamente nos autos.

2. Nesse contexto, a Recuperanda esclarece que, em 09 de junho de 2025, procedeu à apresentação integral da documentação solicitada diretamente à Ilma. Administração Judicial, a qual, na mesma data, acusou o regular recebimento do material, bem como **confirmou a inexistência de pendências quanto aos documentos necessários à análise e elaboração do respectivo relatório.**



Moraes Jr.
advogados

3. Ressalta-se, ainda, que tal confirmação encontra-se registrada em e-mail encaminhado pela própria Ilma. Administração Judicial, em 09 de junho de 2025, conforme imagem infra:

RE: Fribev - 04/2025 - Informações e Documentos

adriano.souza@rochaneto.com.br
Para: luiz.carlos@locuscontabil.com.br; Bruno Ricardo da Luz; Henrique Marcelo Galhato; Gabriel Do Sol Matos Batista Gomes; +6 outros
Cc: bernadete.vieira@fribev.com.br; Odair De Moraes Junior; joao.alves@rochaneto.com.br; marcos.tolomeu@rochaneto.com.br; +2 outros
Seg, 09/06/2025 11:36

Olá Sr. Luiz Carlos, bom dia!

Muito obrigado pelo envio da documentação. Confirmando o recebimento de todos os arquivos, inclusive os Relatórios de Créditos Extraconcursais e de Funcionários.

Atualmente, o Grupo Fribev encontra-se em dia com a obrigação de apresentação da documentação necessária para a análise e elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades.

Cabe ressaltar que o prazo final para a entrega dos documentos contábeis mensais é o último dia do mês subsequente ao mês de referência. Por exemplo, para o mês de maio de 2025, o prazo final será 30/06/2025. Esperamos que esse prazo seja cumprido de agora em diante.

Grato.

Atenciosamente,


Adriano Xavier de Souza
Gerente de Operações | CRA/PR - 20-23037
rocha neto www.rochaneto.com.br



Moraes Jr.
advogados

4. Ante o exposto, requer-se a juntada da presente manifestação aos autos, a fim de dar ciência a este M.M Juízo acerca do efetivo cumprimento, por parte da Recuperanda, das pendências anteriormente apontadas, permitindo-se, assim, o regular prosseguimento das atividades da Ilma. Administração Judicial, notadamente a elaboração do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de abril de 2025.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 9 de junho de 2025.

CYBELLE GUEDES CAMPOS
OAB/SP nº 246.662

ODAIR DE MORAES JUNIOR
OAB/SP nº 200.488